

PORTARIA Nº 396, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo nominado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
1927	ALESSANDRO DE FREITAS OLIVEIRA	06/01/2020 A 06/01/2021	15/06/2020 A 14/07/2020

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o valor do subsídio mensal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 03 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração